Florianópolis, 21 de outubro de 2026. **Protocolo: CASAN 00093490/2026**

CI/GPO/DIPOP Nº 226/2026

Da: Gerência de Políticas Operacionais – GPO
Divisão de Políticas Operacionais de Água e Esgoto - DIPOP
Para: Gerência de Licitações – GLI / DILIC

Assunto: Análise Técnica de Documentos PL 120-2026

Trata-se de Parecer Técnico referente ao PLE nº 120/2026, cujo objeto é a *"Contratação de serviços de consultoria técnica e elaboração de projetos de recuperação e instrumentação da barragem da Lagoa de Evapoinfiltração da ETE da Lagoa da Conceição, em Florianópolis",* especificamente quanto à solicitação da Divisão de Licitações (GLI/DILIC) para avaliação dos itens 8.15 e 9.4 e seus subitens, conforme estabelecido no edital.

Empresa: R.A.R. ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 28.025.421/0001-96

Após análise da documentação encaminhada à equipe técnica, apresenta-se o seguinte parecer:

Item 8.15: A empresa apresentou o modelo de proposta detalhada em conformidade com a planilha orçamentária da CASAN, atendendo às exigências estabelecidas no item 8.15 e respectivos subitens do edital.

Conclusão: Atendido

Pág. 01 de 04 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://sgpe.casan.com.br/portal-externo e informe o processo CASAN 00093490/2026 e o código 7ZO26VE4.

Item 9.4:

9.4.1. Qualificação Profissional

- **Coordenador Geral:** Robson Alan Rodrigues (Eng. Civil)
  Requisito: Coordenação técnica de estudo, projeto, recuperação ou avaliação de segurança de barragem de terra.
  Conclusão: CAT 539/2020 e Atestado da ASSET ALLOCATION , validam os requisitos de Coordenação. Item Atendido.

- **Profissional Responsável pela Geotecnia:** Robson Alan Rodrigues (Eng. Civil).
  Requisito: Estudo geotécnico, análise de estabilidade ou projeto geotécnico de barragem, dique, aterro, contenção ou talude.
  Conclusão: CAT 1720240008827 e Atestado de Capacidade Técnica referente aos serviços realizados para o COMANDO DA AERONÁUTICA validam os requisitos de estudo geotécnico de talude. Item Atendido.

Os requisitos referentes à Qualificação Profissional foram **atendidos**.

9.4.2. Qualificação Operacional

1. **Elaboração de Projeto *As Is* ou Projeto *As Built* de Barragem**

Foi apresentado apenas 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, emitido pela CEDAE onde consta o item "LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO, PLANIALTIMÉTICO E CADASTRAL DE TERRENO DE TOPOGRAFIA ACIDENTAL, VEGETAÇÃO DENSA E EDIFICAÇÃO LEVE - HA -7,18", o qual poderia ser considerado, entretanto não foi apresentada CAT com Registro

Pág. 02 de 04 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://sgpe.casan.com.br/portal-externo e informe o processo CASAN 00093490/2026 e o código 7ZO26VE4.

de Atestado. Além disso, nas ARTs que buscamos no site do CREA/PR também não há menção a atividade técnica de topografia.

Conclusão: Não atendido

2. **Diagnóstico Geotécnico e Hidráulico da Barragem**

As ARTs 1720204741568 e 1720220512381 da CEDAE apresentam "Análise, Coleta de Dados, Condução de Serviço Técnico, Estudo, Inspeção de Barragens de Terra - 1 SERVIÇO", o que poderia ser aceito "Análise", porém não foi apresentou CAT com Registro de Atestado.

Conclusão: Não atendido

3. **Projeto Executivo de Recuperação de Barragem**

As ARTs 1720204741568 e 1720220512381 da CEDAE apresentam "Análise, Coleta de Dados, Condução de Serviço Técnico, Estudo, Inspeção de Barragens de Terra - 1 SERVIÇO", o que poderia ser feita uma análise sob a ótica do "Estudo", porém não apresentou CAT com Registro de Atestado.

Conclusão: Não atendido

4. **Plano de Monitoramento e Projeto Executivo de Instrumentação de Barragem**

No Atestado de Capacidade Técnica da CEDAE está indicada a Elaboração de Planos de Segurança de Barragem para 5 (cinco) barramentos, porém não apresentou CAT com Registro de Atestado.

Conclusão: Não atendido

Pág. 03 de 04 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://sgpe.casan.com.br/portal-externo e informe o processo CASAN 00093490/2026 e o código 7ZO26VE4.

5. **Plano de Segurança de Barragem, para barragem Classe A (conforme Matriz de Classificação – Anexo I - Portaria SDE N°448/2019):**

No Atestado de Capacidade Técnica da CEDAE está indicada a Elaboração de Planos de Segurança de Barragem para 5 (cinco) barramentos, porém não apresentou CAT com Registro de Atestado.

Conclusão: Não atendido

6. **Relatório de Segurança Especial:**

No Atestado de Capacidade Técnica da CEDAE está indicado "Inspeção de Segurança Regular (ISR)", porém não apresentou CAT com Registro de Atestado.

Conclusão: Não atendido

Diante do exposto, considera-se que a empresa proponente **NÃO ATENDEU** às exigências técnicas solicitadas em Edital por não ter apresentado CAT com Registro de Atestado para o Atestado de Capacidade Técnica DTP N° 002/2024.

HUGO ROHDEN BECKER
Engenheiro Civil – GPO/DIPOP

RAMON VITTO
Geólogo – GPO/DIPOP

Pág. 04 de 04 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://sgpe.casan.com.br/portal-externo e informe o processo CASAN 00093490/2026 e o código 7ZO26VE4.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **7ZO26VE4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

HUGO ROHDEN BECKER (CPF: 041.XXX.389-XX) em 21/10/2026 às 11:34:15
Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/01/2021 - 10:13:53 e válido até 04/01/2121 - 10:13:53.
(Assinatura do sistema)

RAMON VITTO (CPF: 047.XXX.949-XX) em 21/10/2026 às 11:37:34
Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/01/2021 - 10:29:14 e válido até 04/01/2121 - 10:29:14.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://sgpe.casan.com.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0FTQU5fMV8wMDA5MzQ5MF85MzQ5MF8yMDI2XzdaTzI2VkU0 ou o site https://sgpe.casan.com.br/portal-externo e informe o processo **CASAN 00093490/2026** e o código **7ZO26VE4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.